



PORTARIA N.º 323/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **MARCELA ALMEIDA SILVA DA ROCHA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 48.977.200-6, e CPF nº 408.583.008-26, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos à Secretaria Municipal de Finanças, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23 de Agosto de 2018.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração